

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 420/2021**

RENOVA A AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ABC LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILLAGE, S/N, QUADRA 167, LOTE 06, JACUMÃ, NA CIDADE DO CONDE–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ABC INFANTIL EIRELI – CNPJ 22.533.845/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 310/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/08676, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional ABC, localizado na cidade do Conde–PB, mantido pelo Centro Educacional ABC Infantil EIRELI – CNPJ 22.533.845/0001-85.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.